
BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

(CNPJ nº 03.920.165/0001-70)

***(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2021

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2021 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

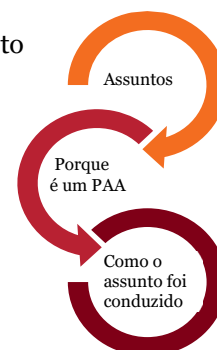
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás em 31 de março de 2021, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos Mútuos de Privatização regulados pela Instrução CVM nº 279/98.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em ações de companhias abertas. Essas aplicações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Administração do Fundo utiliza os extratos fornecidos pela entidade custodiante para confirmar a existência dos investimentos.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação de mercado ativo.

Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência dos investimentos em ações de companhias abertas por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações da entidade custodiante.

Comparamos os valores utilizados para a mensuração das aplicações em ações de companhias abertas com os preços divulgados no mercado ativo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos Mútuos de Privatização regulados pela Instrução CVM nº 279/98 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

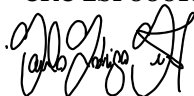
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de junho de 2021



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
 CNPJ: 03.920.165/0001-70
 (Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					10	0,53
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)					10	0,53
Ativos Financeiros				2.640	1.876	99,63
Títulos de renda fixa				19	21	1,12
<i>Títulos públicos</i>				19	21	1,12
Tesouro SELIC (LFT)			2	19	21	1,12
Ativos de renda variável				2.621	1.855	98,51
Ações de Companhias Abertas				2.621	1.855	98,51
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	ON	23,94	77.494	2.621	1.855	98,51
Total do Ativo					1.886	100,16
Valores a pagar					(3)	(0,16)
Taxa de gestão (*)					(2)	(0,11)
Auditoria externa					(1)	(0,05)
Total do Passivo					(3)	(0,16)
Patrimônio líquido					1.883	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 31.463 cotas a R\$ 39,928149 cada	1.256	
Total de 36.373 cotas a R\$ 85,280080 cada		3.102
Cotas resgatadas no exercício		
2.937	(63)	
4.910		(112)
Variação no resgate de cotas	(127)	(303)
Patrimônio líquido antes do resultado	1.066	2.687
Composição do resultado no exercício		
Ações	855	(1.384)
Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado	835	(1.431)
Resultado nas negociações	(1)	-
Dividendos e juros de capital próprio	21	47
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	-	3
Apropriação de rendimentos	-	3
Demais despesas	(38)	(50)
Remuneração da administração	(1)	(2)
Auditoria e custódia	(4)	(2)
Publicação e correspondência	-	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	(4)	(4)
Serviços contratados pelo Fundo	(28)	(40)
Despesas diversas	(1)	(1)
Resultado do exercício	817	(1.431)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 28.526 cotas a R\$ 66,002508 cada	1.883	
Total de 31.463 cotas a R\$ 39,928149 cada		1.256

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás ("Fundo"), iniciou suas operações em 17 de agosto de 2000 sob a forma de condomínio aberto, regulado pela Lei nº 9.491/97, pelo decreto nº 2.430/97 e pela instrução CVM nº 279/98, sendo formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O objetivo do Fundo consiste em aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.

Este Fundo permitiu aplicações no período da oferta pública de ações de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS; ocorrido entre o dia 10 e o dia 31 de julho de 2000. Em um segundo momento, nos termos do disposto no artigo 10 da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, foi permitida a aquisição de ações da Petrobras durante distribuição primária pública ocorrida no período de 13 a 16 de setembro de 2010.

Por ser um Fundo de renda variável, é uma aplicação de elevado risco, não havendo, entretanto, possibilidade de acarretar perdas superiores ao capital aplicado e nem consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 279 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

• **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

b) Ações

As ações disponíveis para negociações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em “Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado” e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

c) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado no parágrafo anterior.

d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) dos títulos de renda fixa mantidos até o vencimento e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação em 31 de março de 2021 são resumidos como segue:

	Vencimento			
Ativos Financeiros	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano	Custo Corrigido	Valor justo
Tesouro SELIC (LFT)	-	21	21	21
Sub - Total	-	21	21	21
Ativos Financeiros sem vencimento				Valor justo
Ações de Companhias Abertas				1.855
Sub - Total				1.855
Total Ativos Financeiros				1.876

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

As ações de Companhias Abertas e *Units* são avaliadas a valor justo utilizando-se o preço de fechamento do último pregão divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A Gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da Gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da Gestora e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pela gestora para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões de cotas são com base no valor da cota da data de liquidação da aquisição das ações da Petrobrás ou da efetiva disponibilidade dos recursos transferidos de outros Fundos Mútuos de Privatização - FGTS ou Clubes de Investimento - FGTS.

O resgate de cotas do Fundo será feito pelo valor da cota de fechamento do dia seguinte da solicitação do resgate. O prazo para o pagamento do resgate é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia do pedido do resgate.

Segundo a Instrução CVM nº 279, em seu artigo nº 20, o resgate poderá ser realizado pelo investidor nas condições estabelecidas pela Lei nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 2.430/97, para fins de retorno ao FGTS ou para transferência a outro fundo mútuo de privatização - FGTS ou Clube de Investimento - FGTS.

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,50% ao ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no exercício findo em 31 de março de 2021 foram de R\$ 1 (R\$ 2 em 31 de Março de 2020) e R\$ 28 (R\$ 40 em 31 de Março de 2020), e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

Não há cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou saída no Fundo.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

Os ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As ações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2021.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2021 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 10, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas administrativas

Em 31 de março de 2021, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de Gestão o montante de R\$ 2. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração".

c. Despesas de corretagens com Corretoras de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. relacionadas ao Administrador e/ou Gestor.

O Fundo realizou operações de ativos com partes relacionadas ao Administrador e/ou Gestor através de Corretoras de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

<u>Mês/Ano</u>	<u>Renda Variável</u>		<u>Despesa de Corretagem</u>
	<u>Compra</u>	<u>Venda</u>	
10/2020	-	42	-

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

No resgate de cotas, o imposto de renda será calculado e retido na fonte de acordo com os procedimentos previstos no art. 3º da Lei nº 10.426/02, art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 119/02 e inciso I do art. 3º da Lei 11.033/04:

- I. Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a 10% (dez por cento) dos rendimentos apropriados até aquela data e a 15% (quinze por cento) dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate;
- II. Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor de resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 10% (dez por cento);
- III. Quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento);
- IV. Para todos os casos acima deve-se deduzir da base de cálculo do imposto de renda à remuneração das contas vinculadas do FGTS no mesmo período.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de divulgação das informações

A Administradora colocava à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo.

A administradora remetia, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a) Balancete;
 - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c) Perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizava aos cotistas, bimestralmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil de cada mês do bimestre de referência do extrato.

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	% Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
31/03/2020	-	39,928149	-	-
30/04/2020	1.483	52,251497	30,86	30,86
31/05/2020	1.694	58,110375	11,21	45,53
30/06/2020	1.940	62,130295	6,92	55,60
31/07/2020	2.039	63,658171	2,46	59,43
31/08/2020	2.042	62,496274	(1,83)	56,51
30/09/2020	1.895	55,451456	(11,27)	38,87
31/10/2020	1.699	53,224905	(4,02)	33,29
30/11/2020	1.937	70,966641	33,33	77,71
31/12/2020	2.212	79,801691	12,45	99,84
31/01/2021	2.310	75,500163	(5,39)	89,07

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

28/02/2021	2.129	61,268965	(18,85)	53,43
31/03/2021	1.785	66,002508	7,73	65,30

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício

<u>Exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>% Rentabilidade</u>
Exercício findo em 31 de março de 2021	1.930	65,30
Exercício findo em 31 de março de 2020	2.748	(53,18)

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Análise de sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2021
Patrimônio Líquido	1.883
VaR (Valor em Risco)	5,770%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

18 Outros assuntos

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a Administradora vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados.

* * *

Marcelo Vieira Francisco

Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva

Contadora CRC - SP-296670/O-7